



PORTARIA Nº 1.471/2015

Concede prorrogação da licença Saúde a servidora **GISLAINE DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **GISLAINE DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.268.200-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº 023.044.879-80, nomeada em 11 de junho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a prorrogação da licença Saúde, no período de 02 de abril de 2015 a 29 de abril de 2015, conforme o Processo nº 005 de 09 de fevereiro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

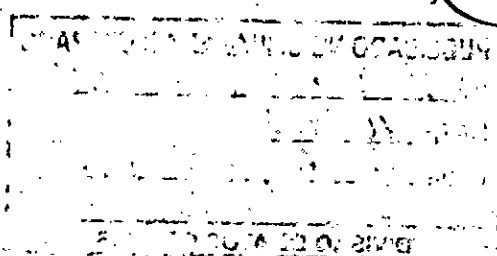
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de maio de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





REPÚBLICA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 06 | MAIO | 2015
 DE Nº 10.363
 UMUARAMA, 06 | 05 | 2015

 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS